



**Corregedoria Geral da Justiça**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **RELATÓRIO**

**Portaria Nº 13/2025/CGJCE**

**Inspeção realizada na  
1ª Vara Cível da Comarca de Sobral**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargador(a) Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:  
Dr(a). Flávia Setúbal De Sousa Duarte**



## **Sumário**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO CCMUJ.....	3
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO.....	3
3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO.....	3
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FORMULÁRIO.....	4
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO FORMULÁRIO.....	5
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA CCMUJ.....	5
7 DO ACERVO PROCESSUAL CCMUJ.....	5
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A) CCMUJ.....	7
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI.....	7
10 DAS AUDIÊNCIAS - CCMUJ/FORMULÁRIO.....	7
14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS CCMUJ.....	7
15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE FORMULÁRIO.....	11
16 ANÁLISE ESTRUTURAL GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	12
17 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Ger. Extrajudicial e Protocolo.....	13
18 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	13
19 ANÁLISE GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	29
20 CONCLUSÃO GABINETE DO(A) JUIZ(A).....	40



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	<b>0000941-10.2025.2.00.0806</b>
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Sobral
Entrância	Final
Endereço	Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1300, Dom Expedito, Sobral/CE – CEP: 62050-255
Período da inspeção	Maio de 2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100,00%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>Antônio Washington Frota</b>	Matrícula: <b>10262</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Juiz de Direito ( <input type="checkbox"/> ) Juiz Substituto	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Titular ( <input type="checkbox"/> ) Respondendo ( <input type="checkbox"/> ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: <b>04/07/2013</b>	Ingresso na Vara: <b>10/12/2018</b>
O juiz reside na Comarca?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01



Antônio Fernando Ferreira Gomes Neto		Matr. 616
3.2 JUÍZES LEIGOS	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		-
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		-
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Maria da Conceição Cândido Loiola Aragão		Matr. 93936
Gleuba Vasconcelos Matos		Matr. 22533
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Francisco Piragibe Ponte Neto		Matr. 608
Maria Roseli Gomes Costa		Matr. 969
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Patrícia Alves de Sousa		Matr. 51124
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Elifelete Ribeiro de Mesquita		Matr. 52551
Antônio Benedito Hegel Ponte Dias		Matr. 52549
3.8 TERCEIRIZADOS	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui		-
3.9 CEDIDOS	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não possui		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
Elaíne Furtado de Oliveira	Diretor(a) de Secretaria	Matr. 2420
Marília Firmeza da Costa	Assistente de Unidade	Matr. 24463
Luiza Stela Silva de Carvalho	Assistente de Apoio	Matr. 46802
Ivna Quinto Diógenes	Assistente de Apoio	Matr. 52034

<b>4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA</b>	
Nome: <b>Alexandre Pinto Moreira</b>	( X ) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim      ( X ) Não	Quais?



5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: <b>José Neurimar Azevedo de Andrade</b>	( X ) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( X ) Sim      ( ) Não	Quais? <b>Defensoria da 2ª Vara Cível da comarca de Sobral</b>

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Art. 83. Compete aos Juízes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria cível, processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível e os correlatos processos cautelares e de execução, desde que não privativos de outro Juízo, servindo por distribuição. (CODOJECE)	

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	2622
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	13
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1621
Data da Inspeção: agosto de 2021	Processo nº 0000235-66.2021.2.00.0806
( ) Diminuiu      ( X ) Aumentou	Diferença: 1001

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Port 1637/24		16/07/24 a 31/07/24	
NQI	Port 1887/22		26/08/22 a 06/09/22	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Ispencionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1621	135,08	1496	124,67
Homologatória	113	9,42	103	8,58
Audiências	231	19,25	231	19,25
Despachos	1681	140,08	1257	104,75



Interlocutória	2729	227,42	2504	208,67
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos				669
Processos pendentes de julgamento				2.063
Processos julgados				597
Processos pendentes de baixa				2.622
Processos baixados				716
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença				53
Processos julgados e não baixados				552
Processo Suspenso				270
Processos Reativados no mês				2
Processos Transitados no mês				4
Processos em grau de recurso no mês				1
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				18
Processos entrados no mês				29
Processos julgados no mês				11
Procedimentos entrados no mês				1
Procedimentos arquivados no mês				4
<b>8.5 Processos prioritários</b>				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Idoso	Pendente de Julgamento		312	
	Pendente de Baixa		385	
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Menor	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Doença grave	Pendente de Julgamento		6	
	Pendente de Baixa		7	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		19	
	Pendente de Baixa		22	
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento		2	
	Pendente de Baixa		2	



<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	122
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	4
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	126
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	6,11%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,86%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

<b>9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
3003632-56.2022.8.06.0167	26/10/2024	Conclusos
0204083-80.2024.8.06.0167	29/10/2024	Conclusos
0202630-50.2024.8.06.0167	30/10/2024	Conclusos
0203327-71.2024.8.06.0167	05/11/2024	Conclusos
0200904-75.2023.8.06.0167	09/11/2024	Conclusos
0201302-22.2023.8.06.0167	09/11/2024	Conclusos
3001010-33.2024.8.06.0167	09/11/2024	Conclusos
0200247-02.2024.8.06.0167	13/11/2024	Conclusos
0201591-18.2024.8.06.0167	14/11/2024	Conclusos
0205673-29.2023.8.06.0167	15/11/2024	Conclusos

<b>10 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>10.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	541
Total de audiências realizadas	228
Audiências não realizadas	5
Audiências canceladas/redesignadas	62
Audiência designada com a data mais distante	13 de junho de 2025
<b>10.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	23

<b>11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>14.1 Taxa de Congestionamento</b>	



2023 – Geral	51,22%
2023 – Pertence à Taxa	55,30%
2024 – Geral	50,65%
2024 – Pertence à Taxa	56,17%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	54,99%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	59,38%
<b>11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2023	114,22%
2024	113,29%
2025 (até o mês da inspeção)	107,03%
<b>11.2 Julgados/Novos</b>	
2023	107,42%
2024	91,97%
2025 (até o mês da inspeção)	89,24%
<b>11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	505
Novos	565
Entrados	0
Entrados por redistribuição	7
Saídos	2
Saídos por redistribuição	14
Cumprimento	90,66%
Julgamentos para atingir a meta	52
<b>11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	38
Julgados anterior	904
Acervo Inicial	217
Entrados totais	2
Saídos totais	3
Pendentes	177
Cumprimento	105,13%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	11,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	8
<b>11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentenças não criminais	475



Conciliação	22
Índice de Conciliação atual	4,63%
Sentenças não criminais ano anterior	1551
Conciliações ano anterior	59
Índice de conciliação ano anterior	3,80%
Cumprimento	96,41%
Conciliações para atingir a meta	19
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	3
Julgados anterior	9
Acervo Inicial	8
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	6
Cumprimento	66,67%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	6
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1602
Baixados mês	5
TCLC atual	53,23%
Meta	51,00%
Taxa base	51,50%
Pendentes	1823
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0



11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Acervo Inicial	8
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	6
Cumprimento	50,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	2
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>



## 12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

### 12.1 VISÃO GERAL

Processos Conclusos

Para Despacho	247
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	512
-----------------------------	-----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	59
--------------------------------	----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
---	-----------------

Como é feito?

O Juiz geralmente defere ou indefere a tutela de urgência. Nos casos em que ele posterga para depois da emenda, o feito é encaminhado para a tarefa de concluso emenda, onde pode ter impulso de forma mais rápida.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ( ) Não
--	-----------------

Como é feito?

Os processos são encaminhados para a fila ou tarefa de controle de custas, a fim de que sejam realizados os cálculos e os expedientes de intimação.

## DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	20
-----------------------	----

Ações Civis Públicas	16
----------------------	----

Ações de Improbidade Administrativa	8
-------------------------------------	---

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	0
-------------------------------	---

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
---	---

Processos inseridos na Meta ENASP	0
-----------------------------------	---

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
-------------------------------	---

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
----------------------------------	---

Cumprimento em Regime Aberto	0
------------------------------	---

<b>Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( X ) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( X ) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( X ) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( X ) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	478
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	130
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( X ) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( X ) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( X ) Sim ( ) Não

<b>13 ANÁLISE ESTRUTURAL</b>	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
<b>Da estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	( X ) Sim ( ) Não
Possui acessibilidade?	( X ) Sim ( ) Não
Estrutura física:	( ) Ótima ( X ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim



Reclamações/Constatações: Elevador com defeito; goteiras.	
<b>Mobiliário</b>	
( X ) Suficiente ( ) Insuficiente	
Estado de conservação:	( ) Ótimo ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações: Necessidade de novos equipamentos de informática ( <i>nobreaks</i> ).	

<b>14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>14.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial</b>	
Unidade não possui atribuição de Corregedoria Permanente das unidades extrajudiciais.	
<b>14.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora</b>	
Nada consta (ID 5918375).	

<b>15 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO SAJ</b>	
Processo	Movimentação
<b>0009671-28.2019.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação Monitória distribuída em 02/10/2019. Sentença prolatada em 15/10/2021 e transitada em julgado conforme certidão de 26/04/2022. <b>Concluso para Despacho em 26/04/2022.</b> Constatado erro e desarquivado o processo em 30/06/2022. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0008242-26.2019.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Busca e Apreensão distribuída em 29/07/2019. Sentença terminativa prolatada em 17/08/2022. Arquivado definitivamente em 29/08/2022. Juntada de petição em 08/09/2022. <b>Concluso para despacho em 26/04/2022.</b> Desarquivado o processo em 17/01/2025. <i>Paralisado. Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>



	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – indenização – distribuída em 29/09/2021. Sentença prolatada em 01/09/2022. Juntada de petição em 30/09/2022. Certificado o trânsito em julgado em 14/11/2022. Arquivado definitivamente em 14/11/2022. <b>Concluso para despacho em 14/11/2022.</b> Desarquivado o processo em 17/01/2025. <i>Paralisado. Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>
<b>0054623-24.2021.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – indenização – redistribuída para a unidade em 17/05/2010. Sentença prolatada em 30/11/2009. Ato ordinatório em 07/11/2022, para encaminhamento de ofício ao BNB. Expediente realizado. <b>Concluso para despacho em 10/12/2022.</b> Desarquivado em 17/01/2025. <i>Paralisado. Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>
<b>0003086-77.2007.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Busca e Apreensão redistribuída para a unidade em 10/05/2022. Convertida a Ação de Busca e Apreensão em Execução de Título Extrajudicial conforme a sentença prolatada em 17/05/2022. Juntada de petição em 16/12/2022. <b>Concluso para despacho em 17/12/2022.</b> <i>Paralisado. Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>
<b>0000025-22.2009.8.06.0077</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 19/10/2011, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 31/03/2021 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para despacho em 19/01/2023.</b> Desarquivado em 09/03/2024. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0040126-54.2011.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21/10/2021. Sentença terminativa prolatada em 23/06/2022 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para despacho em 11/03/2023.</b> Desarquivado em 17/01/2025. <i>Necessária análise.</i>
<b>0055372-41.2021.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 19/08/2020. Sentença prolatada em 08/03/2021 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para despacho em 12/03/2023.</b> Desarquivado em 17/01/2025. <i>Necessária análise.</i>
<b>0550030-26.2020.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 16/03/2015. Sentença terminativa prolatada em 31/03/2023 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para despacho em 23/05/2023.</b> Desarquivado em 17/01/2025. <i>Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>
<b>0097873-20.2015.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 16/03/2015. Sentença terminativa prolatada em 31/03/2023 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para despacho em 23/05/2023.</b> Desarquivado em 17/01/2025. <i>Necessária análise, inclusive possibilidade de migração.</i>



<b>0054727-16.2021.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Busca e Apreensão distribuída para a unidade em 01/10/2021. Convertida a Ação de Busca e Apreensão em Ação de Execução conforme a sentença prolatada em 10/05/2022. <b>Concluso para despacho em 10/06/2023.</b> Paralisado. Embargos à execução apensos já julgados. Necessária análise, inclusive acerca de possível correção da classe processual e possibilidade de migração.
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0206477-31.2022.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Obrigaçāo de fazer – distribuída em 12/12/2022. Migração para o sistema em 13/08/2023. <b>Concluso para despacho em 17/11/2023.</b> Não identificada designação ou realização de audiência. Paralisado. Necessária análise.
<b>0009338-76.2019.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – matéria trabalhista – distribuída em 18/09/2019, em fase cumprimento da Sentença prolatada em 24/06/2020. Migração para o sistema em 06/04/2023. <b>Concluso para despacho em 09/02/2024.</b> Paralisado. Necessária análise.
<b>0047041-51.2013.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Desapropriação distribuída para a unidade em 30/10/2013. Sentença prolatada em 17/03/2016 e transitada em julgado conforme certidão constante dos autos. Mandado de imissão na posse emitido em 27/09/2016. Despacho proferido em 24/01/2020: “ <i>Considerando as informações prestadas às fls. 218/221, reitere-se o expediente de fls. 210, encaminhando-se cópia da manifestação da parte às fls. 218/221 a fim de auxiliar o Oficial de Justiça na localização do imóvel</i> ”. Migração para o sistema PJe em 25/05/2024. <b>Concluso para despacho em 22/06/2024.</b> Paralisado. Necessária análise.
<b>0000153-65.2016.8.06.0184</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída inicialmente em 17/05/2016, perante a Comarca de Alcântaras. Em fase de cumprimento da sentença prolatada em 08/01/2024, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Meruoca. Migração para o sistema PJe em 02/07/2024. Redistribuição para a unidade em 03/07/2024. <b>Concluso para despacho em 15/07/2024.</b> Decisão proferida após o período da inspeção, em 06/06/2025. Expedientes realizados. Evoluir classe.
<b>0004915-64.2005.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Depósito redistribuída para a unidade em 28/04/2010, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 22/02/2019. Migração para o sistema PJe em 30/08/2024. <b>Concluso para despacho em 28/09/2024.</b> Paralisado. Necessária análise.

<b>0000168-95.2010.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial redistribuída para a unidade em 08/05/2010. Migração para o sistema PJe em 30/08/2024. <b>Concluso para despacho em 26/09/2024.</b> Juntada de petição em 21/11/2024. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0203885-77.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída em 04/09/2023. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <b>Concluso para despacho em 12/12/2024.</b> <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 21/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0002540-42.2016.8.06.0123</b>	Visto em inspeção. Ação de cobrança redistribuída para a unidade em 10/07/2024. Migração para o sistema PJe em 09/07/2024. <b>Concluso para despacho em 18/11/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0004070-75.2018.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial redistribuída para a unidade em 30/05/2018. Migração para o sistema PJe em 30/08/2024. <b>Concluso para despacho em 23/12/2024.</b> <i>Sentença proferida após o período da inspeção.</i>
<b>0065038-08.2017.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 23/08/2017. Migração para o sistema PJe em 04/09/2024. <b>Concluso para despacho em 23/12/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise.</i>

### 15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO SAJ

Processo	Movimentação
<b>0005133-38.2018.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 10/08/2018, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 20/02/2019 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. Juntada de petição em 03/05/2022. <b>Concluso para decisão em 13/05/2022.</b> <i>Migrado para o PJe no período da inspeção, em 09/05/2025.</i>
<b>0100788-42.2015.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 06/07/2015. Sentença prolatada em 12/11/2020 e certificado o trânsito em julgado. Arquivado Definitivamente em 20/02/2021. <b>Concluso para decisão em 24/08/2023.</b> <i>Processo Reativado em 03/03/2025. Migrado para o PJe no período da inspeção, em 09/05/2025.</i>

<b>0004904-78.2018.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 26/07/2018. Sentença de extinção parcial do processo prolatada em 31/10/2018. Despacho em 30/11/2023: “ <i>Analisando com minudência os presentes autos, verifico que os autos se encontram indevidamente na fila de conclusão para sentença, quando deveria estar na fila de conclusão para decisão interlocutória. Assim, determino a alocação dos presentes autos na fila correta (concluso para decisão)</i> ”. <b>Concluso para decisão em 05/12/2023.</b> Processo Reativado em 03/03/2025. Migrado para o PJe no período da inspeção, em 09/05/2025.
<b>0054336-61.2021.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 16/09/2021. <b>Concluso para decisão em 27/01/2025.</b> Migrado para o PJe no período da inspeção, em 09/05/2025.
<b>0096515-20.2015.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 22/01/2015. Sentença prolatada em 27/10/2023. Despacho em 16/08/2024. <b>Concluso para decisão em 20/02/2025.</b> Migrado para o PJe em 03/04/2025.

#### 15.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO PJE

Processo	Movimentação
<b>0050165-95.2020.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17/01/2020. Despacho proferido em 13/04/2021. Migração em 25/03/2023. <b>Concluso para decisão em 24/06/2023.</b> Paralisado. Necessária análise.
<b>0200917-11.2022.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 11/02/2022. Despacho proferido em 13/04/2021. Migração em 25/03/2023. <b>Concluso para decisão em 24/06/2023.</b> Paralisado. Necessária análise.
<b>3002556-60.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03/07/2023. Sentença homologatória prolatada em 04/12/2023 e transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Concluso para decisão em 26/03/2024.</b> Movimentação a movimentação de conclusão. Processo desarquivado.
<b>3002860-25.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17/06/2024. Sentença de mérito prolatada em 30/08/2024. <b>Concluso para decisão em 06/09/2024.</b> Paralisado. Necessária análise.
<b>3001678-04.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12/04/2024. Sentença de mérito prolatada em 30/08/2024. <b>Concluso para decisão em 12/09/2024.</b> Paralisado. Necessária análise.



<b>0205189-14.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de busca e apreensão distribuída para a unidade em 19/10/2023. Sentença terminativa prolatada em 06/12/2023. Migração em 30/08/2024. <b>Concluso para decisão em 17/09/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0069100-28.2016.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 27/05/2016. Migração para o sistema PJe em 30/08/2024. <b>Concluso para decisão em 25/09/2024.</b> Movimentação cancelada. Desarquivado e juntada sentença de embargos à execução. <i>Concluso para despacho.</i>
<b>0002947-65.2011.8.06.0077</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 10/05/2022, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão nos autos. Migração para o sistema PJe em 19/11/2022. <b>Concluso para decisão em 18/10/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise. Evoluir classe.</i>
<b>3004986-48.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01/10/2024. Sentença prolatada em 08/10/2024. Razões de apelação juntadas em 24/10/2024. <b>Concluso para decisão em 25/10/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>15.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO SAJ – 03 registros</b>	
Processo	Movimentação
<b>0203470-94.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de usucapião distribuída para a unidade em 18/07/2023. <b>Concluso para sentença em 15/03/2025.</b> Migrado para o PJe em 02/04/2025.
<b>0052475-74.2020.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 30/07/2020, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 16/03/2023, conforme certidão nos autos. Despacho proferido em 17/02/2025: “ <i>Analisando os autos, verifico que a presente demanda encontra-se na fila de concluso para sentença equivocadamente. Sendo assim, determino que a Secretaria de Vara remeta-se o presente feito à fila adequada no SAJPG</i> ”. <b>Feito permanece alocado em fila de conclusos para sentença.</b> Necessária análise.

<b>0009919-91.2019.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 08/10/2019, em fase de cumprimento transitada em julgado em 25/10/2023, conforme certidão nos autos. <b>Concluso para sentença em 30/04/2025.</b> <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 05/06/2025, suspendendo a execução pelo prazo estabelecido para cumprimento voluntário da obrigação, em razão da homologação de acordo celebrado pelas partes.</i>
<b>15.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO PJE – 62 registros</b>	
Processo	Movimentação
<b>0200132-15.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 13/01/2023. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <b>Concluso para sentença em 13/12/2024.</b> <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 31/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0050399-43.2021.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01/02/2021. Encerrada a instrução processual em 27/11/2024. <b>Concluso para sentença em 02/02/2025.</b> <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 05/06/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0000687-12.2006.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 08/05/2010. Migração para o sistema PJe em 19/10/2024. <b>Concluso para sentença em 08/02/2025.</b>
<b>0200253-43.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 23/01/2023. Migração para o sistema PJe em 10/12/2024. Encerrada a instrução processual em 13/02/2025. <b>Concluso para sentença em 25/02/2025.</b> <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 03/06/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0205853-79.2022.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 28/10/2022. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <b>Concluso para sentença em 25/02/2025.</b> <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 10/06/2025. Expedientes realizados.</i>

<b>0203597-32.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24/07/2023. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <b>Concluso para julgamento em 13/12/2024.</b> <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
<b>0201090-98.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13/03/2023. <b>Concluso para julgamento em 17/03/2025.</b> <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 06/06/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0204014-48.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 17/07/2024. <b>Concluso para julgamento em 03/04/2025.</b>
<b>15.7 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>3001857-98.2025.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 12/03/2025. Juízo deprecante Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais. <b>Finalidade de citação de parte executada em execução fiscal.</b> Mandado expedido em 11/04/2025. Certificado o cumprimento negativo da diligência em 14/05/2025. Carta devolvida em 22/05/2025. <i>Arquivado definitivamente.</i>
<b>3002783-79.2025.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 08/04/2025. Juízo deprecante 2ª Vara Regional da Comarca de Belo Horizonte. <b>Finalidade de intimação de parte promovida para comparecimento à audiência de instrução marcada no feito judicial.</b> Certificado, em 25/06/2025, o efetivo comparecimento do promovido ao ato processual. <i>Carta devolvida. Arquivado definitivamente.</i>



	Visto em inspeção. Carta de ordem cível distribuída em 07/03/2025. <b>Finalidade de intimação de advogado para ciência do teor de despacho exarado em agravo de instrumento.</b> Decisão em 08/04/2025, determinando o cumprimento. Mandado expedido em 23/04/2025. Certificado o cumprimento positivo da diligência em 26/05/2025. <i>Carta devolvida. Arquivado definitivamente.</i>
<b>15.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – 185 registros</b>	
Processo	Movimentação
<b>0007463-71.2019.8.06.0167 PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 14/06/2019. Ato ordinatório em 04/08/2024: “[...] intimem-se as partes para, no prazo de 15 dias, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito (vide págs. 924/933)”. <b>Concluso para sentença em 05/09/2024.</b> Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <i>Nova conclusão após a migração.</i>
<b>0063628-12.2017.8.06.0167 PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de Exigir Contas distribuída para a unidade em 14/06/2017. Despacho proferido em 02/08/2024. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <b>Concluso para sentença em 13/12/2024.</b> <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 14/06/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0066609-78.2019.8.06.0123 PJE</b>	Visto em inspeção. Ação Popular redistribuída para a unidade em 03/07/2024. Migração para o sistema PJe em 02/07/2024. Despacho proferido em 08/10/2024. <b>Concluso para decisão em 17/12/2024.</b> <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 11/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0054674-35.2021.8.06.0167 PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 30/09/2021. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Decisão de saneamento proferida no curso da inspeção, em 07/05/2025. Expedientes realizados. Concluso para decisão em 19/05/2025.

<b>0005931-62.2019.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de adjudicação compulsória distribuída para a unidade em 01/03/2019. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para despacho em 14/01/2021. Decisão proferida no curso da inspeção, em 21/05/2025. <i>Expedientes realizados.</i>
<b>0056559-84.2021.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 23/11/2021. Migração para o sistema PJe em 19/10/2024. Concluso para despacho em 16/01/2021. <i>Decisão proferida no curso da inspeção, em 13/05/2025. Expedientes pendentes.</i>
<b>0002537-81.2018.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 23/02/2018. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para despacho em 16/01/2021. <i>Despacho proferido no curso da inspeção, em 22/05/2025. Expedientes pendentes.</i>
<b>0029901-09.2010.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	Visto em inspeção. Ação monitória distribuída para a unidade em 03/05/2010. Migração para o sistema PJe em 19/10/2024. Concluso para despacho em 16/01/2021. Movimentação cancelada. <i>Ato ordinatório emitido no curso da inspeção, em 07/05/2025: “[...] tendo em vista o recolhimento das custas da diligência, expeça-se novo mandado para citação, conforme determinado no ato de id 111220038”.</i> <i>Expedientes realizados.</i>
<b>0054401-90.2020.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 10/11/2020. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para despacho em 16/01/2021. <i>Fase postulatória. Paralisado. Necessária análise.</i>



<b>0054862-28.2021.8.06.0167</b> <b>PJE</b>	<p>Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído para a unidade em 07/10/2021. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para decisão em 17/01/2021. Despacho proferido no curso da inspeção, em 22/05/2025: “<i>Considerando a manifestação do corretor de imóveis de id nº 110705185, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique novo corretor de imóveis ou requeira a realização de leilão, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil.</i> Expedientes realizados.</p>
--	---

#### 15.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – 06 registros

Processo	Movimentação
<b>0050032-54.2021.8.06.0123</b>	<p>Visto em inspeção. Ação Popular redistribuída para a unidade em 02/07/2024. Migração para o sistema PJe em 21/11/2022. Ato ordinatório em 11/02/2025. Juntada de petição em 12/03/2025. Concluso para decisão em 12/03/2025. <i>Petição pendente de análise versando sobre possível perda do objeto do feito.</i></p>
<b>0006879-38.2018.8.06.0167</b>	<p>Visto em inspeção. Ação Civil de Improbidade Administrativa redistribuída para a unidade em 28/11/2018. Migração para o sistema PJe em 13/08/2023. Concluso para decisão em 19/05/2025. <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 21/05/2025. Expedientes realizados.</i></p>
<b>0004452-69.2019.8.06.0123</b>	<p>Visto em inspeção. Ação Civil de Improbidade Administrativa redistribuída para a unidade em 20/06/2024. Migração para o sistema PJe em 26/11/2022. Decisão proferida em 16/10/2024. Juntada de petição do Ministério Público em 31/03/2025.</p>
<b>0066618-40.2019.8.06.0123</b>	<p>Visto em inspeção. Ação Civil Pública redistribuída para a unidade em 12/06/2024. Migração para o sistema PJe em 21/11/2022. Despacho proferido em 23/04/2025, determinando citação de partes promovidas. <i>Expedientes realizados.</i></p>
15.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – Não Aplicável	
Processo	Movimentação



-	-
<b>15.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – Não Aplicável</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-
<b>15.12 PROCESSOS COM PRIORIDADE – IDOSOS – 314 registros</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0002764-08.2017.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 14/12/2017. Migração para o sistema PJe em 08/05/2025. Decisão proferida no período da inspeção, em 23/05/2025. <i>Expedientes realizados. Pendente a expedição de alvará determinada.</i>
<b>0073591-78.2016.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de usucapião distribuída para a unidade em 06/12/2016. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para decisão em 14/01/2025. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 22/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0201290-71.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13/03/2024. Migração para o sistema PJe em 19/10/2024. Concluso para decisão em 14/01/2025. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 13/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0204971-49.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 28/08/2024. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. Concluso para decisão em 14/01/2025. <i>Necessária análise.</i>
<b>0206486-56.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20/12/2023. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 30/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0069874-58.2016.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de demarcação redistribuída para a unidade em 14/02/2017. Migração para o sistema PJe em 18/10/2024. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 26/06/2025.</i>



<b>0010048-96.2019.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de usucapião distribuída para a unidade em 09/10/2019. Migração para o sistema PJe em 17/01/2025. <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 23/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>0203598-17.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Embargos de terceiro distribuídos para a unidade em 24/07/2023. Migração para o sistema PJe em 30/08/2024. Decisão proferida no período da inspeção, em 15/05/2025: “ <i>Assim, determino a suspensão destes Embargos, bem como da Ação Executiva, processo nº 0000695-96.2000.8.06.0167, até o respectivo trânsito em julgado do Agravo. Noticiado o trânsito em julgamento do Agravo de Instrumento, voltem os autos conclusos</i> ”.
<b>0202839-19.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24/05/2024. Migração para o sistema PJe em 19/10/2024. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 21/05/2025. Expedientes realizados. Certificado o trânsito em julgado e arquivado.</i>
<b>15.13 PROCESSOS COM PRIORIDADE – CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS</b>	
Processo	Movimentação
<b>0201499-40.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21/03/2024. Migração para o sistema PJe após o período da inspeção, em 13/06/2025. Concluso para julgamento em 30/06/2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção.</i>
<b>0202163-08.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12/05/2023, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão de 27/02/2024. <i>Decisão proferida em 07/02/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>15.14 PROCESSOS COM PRIORIDADE – DOENÇA GRAVE</b>	
Processo	Movimentação

<b>3002017-26.2025.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – auxílio-acidente – distribuída para a unidade em 17/03/2025. <i>Decisão proferida no curso da inspeção, em 15/05/2025, determinando a realização de perícia e citação. Expedientes realizados. Citação tácita (contestação apresentada).</i>
<b>3001951-17.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 23/05/2023, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão de 09/02/2024. Despacho proferido em 06/02/2025. <i>Expedientes realizados.</i>
<b>3006951-61.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 19/12/2024. Decisão proferida em 19/12/2024, concedendo tutela antecipada e determinando citação. <i>Expedientes realizados.</i> Concluso para despacho em 08/03/2025.
<b>3000732-95.2025.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03/02/2025. Concluso para julgamento em 31/05/2025. Despacho proferido após o período da inspeção, em 10/06/2025, convertendo o julgamento em diligência: “À Secretaria de Vara para encaminhamento dos autos ao CEJUSC a fim de agendar audiência de conciliação, nos termos da decisão de id. 152145092”.
<b>15.15 PROCESSOS COM PRIORIDADE – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0200349-30.2022.8.06.0123</b>	Visto em inspeção. Ação de usucapião distribuída para a unidade em 10/06/2024. Migração para o sistema PJe em 13/11/2024. Concluso para despacho em 14/01/2025. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 23/05/2025. Expedientes realizados.</i>
<b>3003114-95.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 01/07/2024. Concluso em 30/01/2025. <i>Sentença prolatada no período da inspeção, em 20/05/2025. Expedientes realizados.</i>



<b>3000041-81.2025.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – previdenciária – distribuída para a unidade em 07/01/2025. Decisão proferida no período da inspeção, em 22/05/2025, determinando a realização de perícia e citação. <i>Expedientes realizados.</i>
<b>3005044-85.2023.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – previdenciária – distribuída para a unidade em 17/12/2023. Decisão proferida em 18/12/2023, determinando a realização de perícia e citação. <i>Ato ordinatório em 19/06/2025, para intimação do perito para informar data e local da perícia.</i>
<b>3000535-77.2024.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Cumprimento provisório de sentença distribuído para a unidade em 15/02/2024. Decisão em 07/03/2024, determinando intimação da parte executada para cumprimento/apresentar impugnação. Concluso para decisão em 20/02/2025. <i>Petições pendentes de análise.</i>
<b>15.16 PROCESSOS SUSPENSOS</b>	
Processo	Movimentação
<b>0001261-64.2008.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação Monitória distribuída para a unidade em 08/05/2010. <b>Fim da suspensão verificado em 06/07/2019, conforme decisão de mesma data, a qual determinou arquivamento dos autos.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 19/10/2024. Arquivado provisoriamente.
<b>0101943-80.2015.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 13/08/2015. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 15/10/2021, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 31/08/2024. Arquivado provisoriamente. <i>Necessária análise.</i>
<b>0073337-08.2016.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 25/11/2016. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 15/10/2021, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 31/08/2024. Arquivado provisoriamente. <i>Necessária análise.</i>



<b>0001533-87.2010.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Habilitação de crédito redistribuída para a unidade em 08/05/2010. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 29/11/2021, em razão do processo nº 001534-72.2010.8.06.0167.</b> Necessária análise, inclusive com relação a migração.
<b>0021701-62.2000.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de Busca e apreensão redistribuída para a unidade em 30/04/2010. Convertida para ação de depósito e atualmente em fase de cumprimento de sentença. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 06/12/2019, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 15/01/2025. Arquivado provisoriamente.
<b>0019435-05.2000.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído para a unidade em 08/05/2010. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 09/10/2020, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 18/10/2024. Arquivado provisoriamente.
<b>0007321-19.2009.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03/05/2010, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Suspensão determinada conforme sentença de 10/12/2019, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 19/10/2024. Arquivado provisoriamente.
<b>0001669-55.2008.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído para a unidade em 08/05/2010. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 24/06/2020, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 19/10/2024. Arquivado provisoriamente.
<b>0032763-16.2011.8.06.0167</b>	Visto em inspeção. Ação Monitória distribuída para a unidade em 06/01/2011. <b>Suspensão determinada conforme decisão de 01/07/2019, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Migração para o sistema PJe ocorrida em 19/10/2024. Arquivado provisoriamente.



<b>0014538-31.2000.8.06.0167</b>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 08/05/2010, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão nos autos. <b>Suspensão determinada conforme despacho de 28/08/2017, nos termos do art. 921, III, do CPC.</b> Ato ordinatório em 14/10/2020: “<i>Em seguida, intime-se o novo causídico do exequente acerca do despacho de pág. 622. Após, retornem os autos para a fila de arquivo provisório, conforme despacho de pág. 630</i>”. Arquivado provisoriamente.</p>
----------------------------------	--

## 16 ANÁLISE

### 16.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de maio), conforme o disposto na Portaria n.º 13/2025/CGJCE (DJEA de 19/02/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000941-10.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Processo Judicial Eletrônico – Pje e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/entrevista presencial (ocorrida na data de 26/05/2025), ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar se reuniu com o magistrado e servidores da unidade inspecionada.



## **16.2 Pendências da última inspeção**

Na última Inspeção Judicial realizada na **1ª Vara Cível da Comarca de Sobral**, em **agosto de 2021** (processo n.º 0000235-66.2021.2.00.0806), o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

### **20 RECOMENDAÇÕES**

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demais, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
8. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação;

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento dos autos, por decisão do então Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, de 28 de março de 2022.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral.

## **16.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento**

O módulo jurisdicional se encontra localizado no prédio do Fórum Doutor José Saboya de Albuquerque, na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1300, Dom Expedito, Sobral/CE – CEP: 62050-255, possuindo instalações físicas regulares, contudo tendo sido relatado existirem goteiras e estar quebrado o elevador.



Foi relatado mau funcionamento dos *nobreaks* disponíveis, sendo necessária a troca dos equipamentos. O espaço é dotado de mobiliário suficiente ao serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 01 analista judiciário, 02 técnicos judiciários, 02 auxiliares judiciais, 01 estagiária de pós-graduação, 02 estagiários de graduação, 01 diretor de secretaria, 01 assistente de unidade judiciária e 02 assistentes de apoio judiciário, totalizando **12** colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

Vale destacar que ao longo dos últimos anos houve as agregações das comarcas (Varas Únicas) de Alcântaras, Meruoca e Forquilha à Comarca de Sobral, ressaltando o magistrado, por ocasião da visita, estar a força de trabalho da unidade aquém ante a nova realidade quantitativa da distribuição de feitos.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone e balcão virtual, o qual é principal meio de atendimento utilizado, mediante escala entre servidores. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h. Os assistidos pela Defensoria Pública são atendidos diretamente.

#### **16.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho**

As audiências estão sendo realizadas em dias regulares e em formato híbrido, com a presença do magistrado na unidade judicial, o qual asseverou presidir os atos a partir da sede da unidade. Conta-se ainda com a colaboração do CEJUSC que se encontra instalado na unidade.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **228** audiências no âmbito da unidade, mais as realizadas pelo CEJUSC, de um total de **541** agendadas para o período, de acordo com os registros da PED. No Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial (art. 42, Código de Normas Judiciais) enviado foi informado existirem **23** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 27/06/2025, conforme informado por ocasião da visita.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se constarem **10** mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, sendo necessários esclarecimentos pelo juízo sobre se tal quantitativo observado é decorrente de possível inconsistência do sistema de estatística ou outro motivo, tendo em vista as datas remotas de expedição dos mandados.

A gestão eficiente das filas dos sistemas **SAJ** e **PJE** em que tramitam os processos da



unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

Nas filas dos processos conclusos do **Sistema de Automação da Justiça – SAJ**, a unidade inspecionada detinha **18 (dezento)** processos conclusos para despacho, **11 (onze)** processos conclusos para decisão interlocutória e **03 (três)** conclusos para sentença, inspecionados, por amostragem, conforme os tópicos 15.1, 15.3 e 15.5 acima.

No **Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE)**, a unidade inspecionada possuía elevados quantitativos de **182** processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO), **460** processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO/DECISAO URGENCIA INICIAL) e **62** processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA), inspecionados, por amostragem, conforme os tópicos 15.2, 15.4 e 15.6 acima.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente os conclusos para sentença/julgamento e análise de pedidos liminares, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.

Dentre os processos pendentes com atribuição de alguma prioridade legal, foram identificados feitos em situação de paralisação e pendências de movimentação/expedientes (expedientes e providência determinada a secretaria), sendo necessária a breve adoção de providências em acordo com a urgência demandada nestes casos.

No que diz respeito às **cartas precatórias**, há poucos procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), em número de **13** no momento da verificação, tendo sido constatada, conforme verificação por amostragem (tópico 15.7), tramitação adequada.

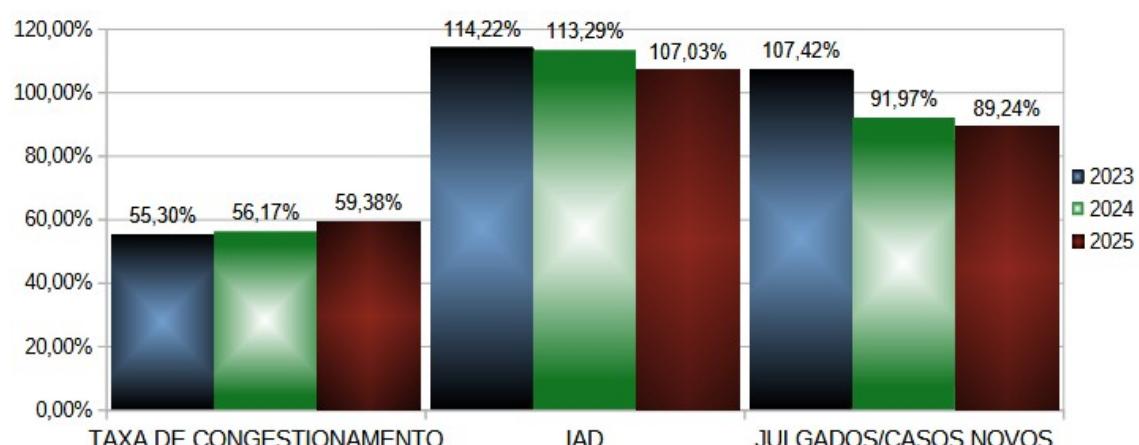
## **16.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.



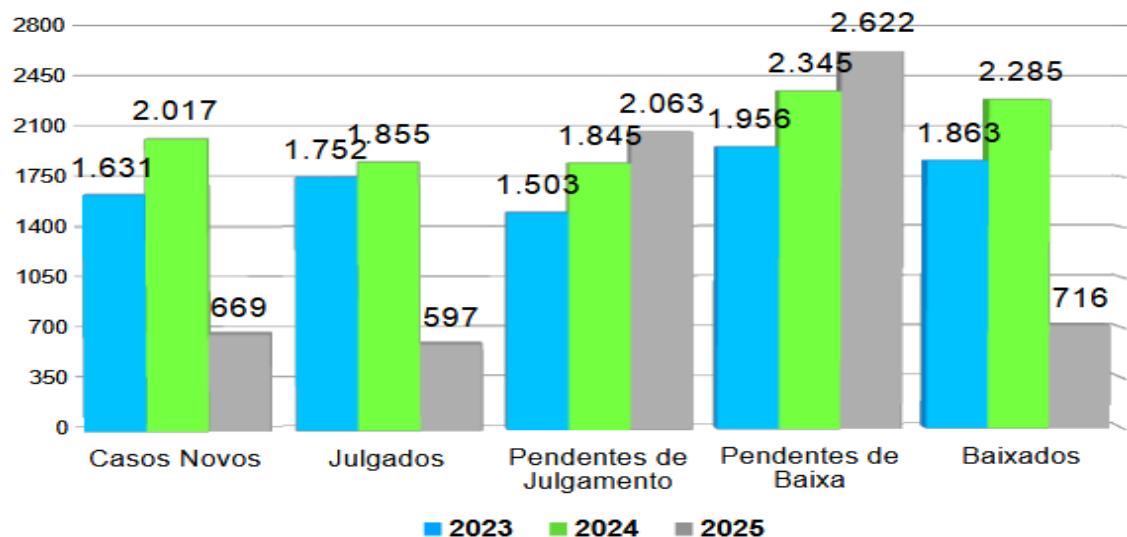
A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **abril** de 2025, encontrando-se o seguinte:

#### INDICADORES



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **abril** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

## Movimentação do acervo ajustado



	2023	2024	2025*
Casos Novos	1631	2017	669
Julgados	1752	1855	597
Pendentes de Julgamento	1503	1845	2063
Pendentes de baixa	1956	2345	2622
Baixados	1863	2285	716

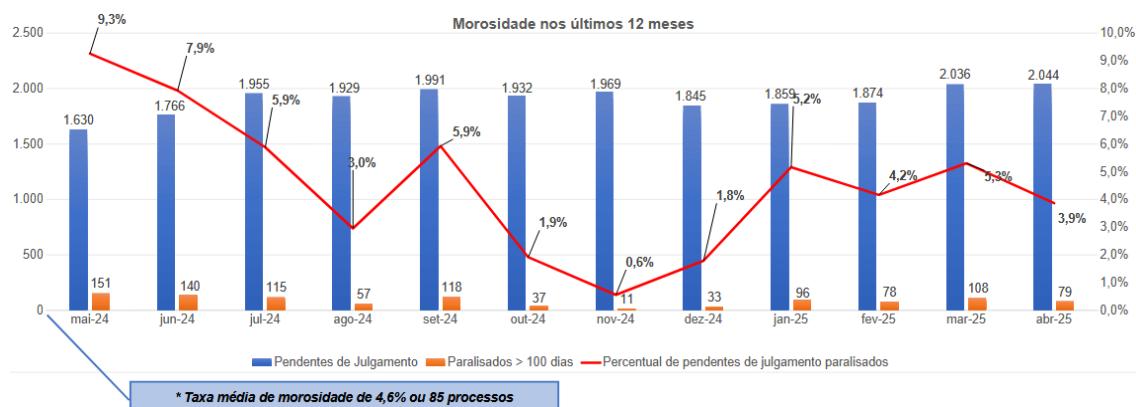
\*Dados do corrente ano atualizados até 08.05.2025.

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada tem dificuldades para dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos), tendo faltado 162 julgamentos em 2024 para igualar o quantitativo de casos novos no ano que passou. O indicador pertinente (Julgados/Casos Novos) ficou acima de 100% no ano de 2023, porém o mesmo resultado positivo não foi alcançado no ano de 2024. Neste ano de 2025 está em 89,24% (até 08.05.2025). O acervo parcial (pendentes de julgamento) teve aumento de 2023 para 2024, bem como do ano passado para este ano de 2025, até o momento da extração para os fins desta inspeção, demandando atenção para o acúmulo de feitos pendentes. Quanto ao acervo geral (pendentes de baixa), observa-se a necessidade de análise de feitos que possam ser baixados, também verificando-se elevação dos números absolutos desde 2023.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os



chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização da PED, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade da unidade inspecionada no recorte dos últimos 12 meses, 4,6% do estoque de processos pendentes de julgamento, é inferior à prevista em um dos parâmetros para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), tendo tido maior pico percentual de 9,3% no mês de maio de 2024.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10
				FEM	V. DOM.	
<b>2024</b>	<b>90,96%</b>	105,20%	113,36%	NA	NA	<b>95,24%</b>
<b>Julgamentos pendentes</b>	<b>154</b>	0	0	NA	NA	<b>1</b>
	META 1	META 2	META 4 (Improbidade)	META 8		META 6
				FEM.	V. DOM.	
<b>2025</b>	<b>90,66%</b>	105,13%	<b>66,67%</b>	NA	NA	<b>50,00%</b>
<b>Julgamentos pendentes</b>	<b>52</b>	0	<b>6</b>	NA	NA	<b>2</b>

\*Dados atualizados até 08/05/2025

A unidade tem dificuldades de cumprir a **Meta 1**, a qual consiste em mensuração relativa à quantidade de julgamentos de processos de conhecimento, em um dado ano, em relação ao quantitativo de distribuídos naquele mesmo ano, excluídos os suspensos/sobrestrados no ano



considerado para os fins do cálculo. Daí que se pode inferir que as dificuldades são devidas, provavelmente em boa medida, ao elevado quantitativo de casos novos de conhecimento que são distribuídos para o módulo judicial, em que pese os esforços do juízo para julgar grande quantitativo de feitos.

Quanto às metas relativas a temáticas específicas, apesar de os índices obtidos por ocasião das extrações para os fins desta inspeção apontarem para tendência de não cumprimento, verifico que os quantitativos de julgamentos pendentes em tais metas são diminutos, tratando-se de situação certamente sanável até o fim do período para apuração do cumprimento das Metas Nacionais (fim do ano).

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral registrava um total de **272 processos suspensos**, a maioria dos quais em razão da não localização da parte executada ou bens penhoráveis, bem como dependência do feito em relação a outro processo, sendo recomendável a análise dos processos mais antigos para fins de verificação de eventual ocorrência de prescrição intercorrente.

## 16.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião da inspeção.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

### a) Morosidade detectada em filas de conclusão

Na análise das filas dos sistemas SAJ e PJe foram identificados processos sem movimentação há mais de 100 dias, configurando ou prestes a configurar situação de paralisação processual. Ex.:

PROCESSO
<b>SAJ:</b>
<b>0009671-28.2019.8.06.0167</b>
<b>0008242-26.2019.8.06.0167</b>
<b>0054623-24.2021.8.06.0167</b>
<b>0003086-77.2007.8.06.0167</b>



<b>PROCESSO</b>
<b>0000025-22.2009.8.06.0077</b>
<b>0040126-54.2011.8.06.0167</b>
<b>0054727-16.2021.8.06.0167</b>
<b>PJe:</b>
<b>0206477-31.2022.8.06.0167</b>
<b>0009338-76.2019.8.06.0167</b>
<b>0047041-51.2013.8.06.0167</b>
<b>0004915-64.2005.8.06.0167</b>
<b>0000168-95.2010.8.06.0167</b>
<b>0065038-08.2017.8.06.0167</b>
<b>0050165-95.2020.8.06.0167</b>
<b>0200917-11.2022.8.06.0167</b>
<b>3002860-25.2024.8.06.0167</b>
<b>3001678-04.2024.8.06.0167</b>
<b>0205189-14.2023.8.06.0167</b>
<b>0002947-65.2011.8.06.0077</b>
<b>3004986-48.2024.8.06.0167</b>
<b>0203597-32.2023.8.06.0167</b>

**b) Pendência de expedientes determinados no ato judicial mais recentemente exarado**

<b>PROCESSO</b>
<b>0056559-84.2021.8.06.0167</b>
<b>0002537-81.2018.8.06.0167</b>
<b>0002764-08.2017.8.06.0167</b>

**c) Morosidade em processo(s) identificado(s) com prioridade legal**

<b>PROCESSO</b>
<b>Idosos:</b>
<b>0204971-49.2024.8.06.0167</b>

**d) Paralisação em processos de Metas**

<b>PROCESSO</b>
<b>Meta 2:</b>



## PROCESSO

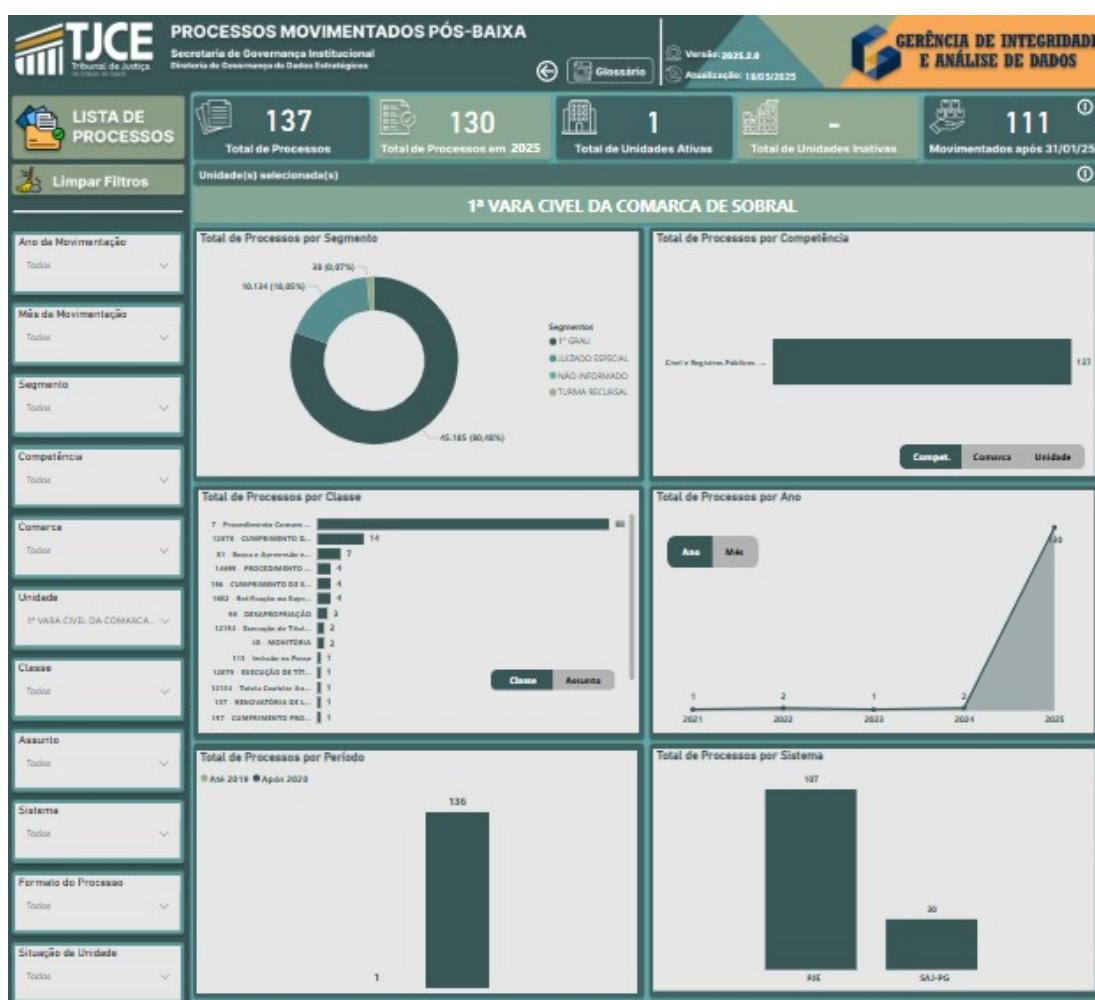
0054401-90.2020.8.06.0167

### e) Processos suspensos

Nos processos de nºs 0101943-80.2015.8.06.0167, 0073337-08.2016.8.06.0167 e 0001533-87.2010.8.06.0167 é recomendável a análise acerca do eventual fim da causa da suspensão dos feitos.

### f) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de 137 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflete a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

**g) Pendências de migração**

Foram identificados processos tarjados com possibilidade de migração, restando feitos ainda pendentes dessa análise. O Painel do Power BI mantido pela Secretaria-Geral Judiciária também indica as pendências de migração ainda existentes, podendo servir como ferramenta de apoio para controle da unidade.

**h) Boas práticas – Projetos desenvolvidos na unidade:**

Durante os trabalhos inspecionais, constatou-se proatividade do juiz titular, Dr. Antônio Washington Frota, em executar projetos que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional, refletindo comprometimento com a função que exerce e preocupação com o jurisdicionado, merecendo registro neste relatório e, especialmente, serem difundidos entre os demais juízes de igual competência para conhecimento e aplicação, destacando-se as seguintes boas práticas:

**Registro Tardio Extrajudicial**

Em parceria com a serventia extrajudicial e com o representante do Ministério Público, a Primeira Vara Cível da Comarca de Sobral analisa, de forma administrativa e sem a necessidade de instauração de processo judicial, os documentos entregues pelo interessado que perdeu o prazo para o registro do óbito. Neste contexto, o oficial encaminha para a unidade judicial, de forma eletrônica, toda a documentação fornecida pela parte. O cidadão não precisará de intermédio de advogado e o trâmite é feito de forma mais direta, sem burocracia e em tempo mais célere. Após a oitiva do Ministério Público, o magistrado autoriza o registro de óbito, nos casos em que estiver tudo comprovado. Este projeto já atendeu dezenas de pessoas, facilitando a confecção de registro tardio de forma mais rápida.

**Vara Objetiva e Transparente**

Projeto reconhecido como boa prática pelo Pleno do Conselho Nacional de Justiça e apresentado no evento Disseminando Boas Práticas: Gestão Estratégica e Transparência do CNJ. A Primeira Vara Cível de Sobral utiliza aplicativo de comunicação pública para divulgar metas institucionais, receber sugestões e permitir ao cidadão acompanhar em tempo real o andamento de processos. Importante ressaltar que os advogados possuem acesso a todos os processos que estão inseridos no planejamento mensal de trabalho, tomando ciência da dimensão de processos que o magistrado e sua equipe têm que administrar naquele mês.



## **16.7 Proposições (recomendações e determinações)**

Por todo o exposto no item 16 – ANÁLISE acima, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral possui boa gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

### **a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- a.1)** Manter rotina de trabalho e monitoramento, visando manter/aprimorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares identificados, bem como o índice de Julgados/Casos Novos e as Metas do CNJ pertinentes à competência da unidade;
- a.2)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), notadamente analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que não ultrapassem 15% dos pendentes de julgamento;
- a.3)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais;
- a.4)** Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, os quais estavam em número de 272, visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrerestamento em tais casos;

### **b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:**

- b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- b.2)** Movimentar os processos em que constatada paralisação superior ao marco de 100 (cem) dias, sobretudo entre os conclusos para decisão;
- b.3)** Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade e
- b.4)** Sanear os feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto à Plataforma PED (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.7 supra – com o intuito de que ele esteja sempre em 100% de conformidade.

## **17 CONCLUSÃO**



Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

**Sugiro, ainda, registro de elogio na ficha funcional do magistrado Antônio Washington Frota pela adoção do projeto Vara Objetiva e Transparente acima mencionado, reconhecido pelo Pleno do Conselho Nacional de Justiça como boa prática, que merece ser difundida entre os demais magistrados para conhecimento e aplicação.**

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**Flávia Setúbal de Sousa Duarte**

Juíza-Corregedora Auxiliar

